



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 016/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 002/2025*
- *ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025*
- *AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 016/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 016/2025
Inexigibilidade de licitação nº 002/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem notória especialização;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRITIBA -BA;

Contratada: MANUELLA LIMA ABRANTES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.002.938/0001-05;

Valor Global: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais);

Fiscal de Contrato: Grazielle Araújo Reis - Portaria nº 01/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 15/01/2025 a 31/12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Piritiba - Bahia, 15 de janeiro de 2025.

**MARIANA ALMEIDA LIMA SANTOS
PRESIDENTE**

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



ADIUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos artigos 72 e 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e homologa a contratação em favor da empresa **MANUELLA LIMA ABRANTES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.002.938/0001-05, estabelecida à Rua Margem Rio do Ouro, nº 64, edif. nossa s. conceição sala 102, Centro, Jacobina - Bahia, cujo objeto do Processo Administrativo nº 016/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRITIBA -BA**, para o período de 15/01/2025 a 31/12/2025, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), a partir da assinatura do instrumento contratual.

Piritiba - Bahia, 15 de janeiro de 2025.

MARIANA ALMEIDA LIMA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 016/2025

A **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 016/2025. Inexigibilidade nº 002/2025 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRITIBA -BA**. Prazo: 15/01/2025 a 31/12/2025. Recurso Orçamentário: 01.01.01/1.31.7.2.001/3.3.90.35.00/15000000. Contrato Nº 002/2025. Prestador de Serviços: **MANUELLA LIMA ABRANTES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.002.938/0001-05. Data de assinatura: 15/01/2025. Valor Global: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). **MARIANA ALMEIDA LIMA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba - Bahia

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br